



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1602

Segunda-feira 26 de janeiro de 2026

Página 1

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

#### ATOS NORMATIVOS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

###### **PORTARIA Nº 77, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 4.902/2025. Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

- I - Carla Cristina Paschoalotte - Procurador Municipal - RE 12.792;
- II - Sarah Novacek Gonçalves - Auxiliar Administrativo - RE 16.917;
- III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pela servidora pública Carla Cristina Paschoalotte – Procurador Municipal - RE 12.792.

###### **PORTARIA Nº 78, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 5.301/2025. Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

- I - Fabiano Fernandes Milhan - Procurador Municipal - RE nº 13.636;
- II - Larissa Gomes Gonçalves Arruda - Agente Administrativo - RE nº. 16.905;
- III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pelo servidor público Fabiano Fernandes Milhan - Procurador Municipal - RE nº 13.636.

###### **PORTARIA Nº 79, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 5.554/2025. Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

- I - Marcelino Pereira Maciel – Procurador Municipal – RE 13.378;
- II - Larissa Gomes Gonçalves Arruda - Agente Administrativo - RE nº. 16.905;
- III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pelo servidor público Marcelino Pereira Maciel – Procurador Municipal – RE 13.378.

###### **PORTARIA Nº 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 11.542/2023. Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

- I - Fabiano Fernandes Milhan - Procurador Municipal - RE nº 13.636;
- II - Larissa Gomes Gonçalves Arruda - Agente Administrativo - RE nº. 16.905;
- III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pelo servidor público Fabiano Fernandes Milhan - Procurador Municipal - RE nº 13.636.

###### **PORTARIA Nº 81, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 4.870/2025. Ficam



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1602

Segunda-feira 26 de janeiro de 2026

Página 2

nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

- I - Rodrigo Sartori Mendes – Auxiliar Administrativo – RE nº 11.825;
- II - Alex Vinicius Valério Borges – Auxiliar Administrativo – RE nº 18.826;
- III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pelo servidor público Rodrigo Sartori Mendes – Auxiliar Administrativo – RE nº 11.825.

### **PORTEIRA Nº 82, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 142/2026. Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

- I - Alexandre Natividade Mazzei Belizário - Procurador Municipal - RE nº 13.635;
- II - Sarah Novacek Gonçalves – Auxiliar Administrativo - RE 16.917;
- III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pelo servidor público Alexandre Natividade Mazzei Belizário - Procurador Municipal - RE nº 13.635.

### **PORTEIRA Nº 83, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, nos autos do Processo Administrativo nº 5.566/2025, a possível conduta inadequada da servidora pública Nathaly Marques Brito Barros – RE nº 14.598, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar). Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

- I - Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola – Procurador Municipal - RE 16.744;
- II - Alex Vinicius Valério Borges – Auxiliar Administrativo – RE nº 18.826;
- III - Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134.

A Comissão Disciplinar será presidida pelo Procurador Municipal Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola - RE nº 16.744.

### **PORTEIRA Nº 84, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, nos autos do Processo Administrativo nº 268/2026, a possível conduta inadequada do servidor público Felipe Monzani Cardoso – RE nº 18.296, ocupante do cargo efetivo de Merendeiro, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar). Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

- I – Marina Finati Forte – Procurador Municipal - RE 12.830;
- II - Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – Professor de Educação Básica II – PEB II – RE nº 11.003;
- III - Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134.

A Comissão Disciplinar será presidida pela Procuradora Municipal Marina Finati Forte - RE nº 12.830.

### **PORTEIRA Nº 85, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica substituída a membro e presidente Tatiane Lopes Alves Martinez – Procurador Municipal – RE nº 13.386, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 4.957/2025, pelo servidor público Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola - RE nº 16.744, desde já designado, alterando-se o inciso I e parágrafo único, do art. 2º da Portaria nº 2.876, de 18 de novembro de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º.....

*I - Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola – Procurador Municipal - RE nº 16.744;*

*Parágrafo único. A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor público Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola – Procurador Municipal – RE nº 16.744.”*



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1602

Segunda-feira 26 de janeiro de 2026

Página 3

#### **PORTARIA Nº 86, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica concedida ao servidor público ANTONIO GONÇALVES DA SILVA - RE nº 16.075, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/04/2016 à 11/11/2022 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 15 de fevereiro de 2.026 e terminará em 16 de março de 2.026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 87, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica concedida a servidora pública JOVELI DE CASTRO ARAÚJO - RE nº 14.090, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 10/08/2017 à 17/03/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 02 de fevereiro de 2.026 e terminará em 03 de março de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 88, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica concedida a servidora pública REGIANE ALEXANDRE DA SILVA BARROS - RE nº 14.122, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 13/08/2017 à 20/03/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte maneira: I - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2026 à 30/05/2026; e II - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2027 à 30/04/2027.

Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.

#### **PORTARIA Nº 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica concedida a servidora pública SIMONE BINATTO NASCHI - RE nº 14.551, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 05/08/2018 à 12/03/2025 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte maneira: I - 30 (trinta) dias a partir de 03/08/2026 à 01/09/2026; II - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2027 à 30/11/2027; e III - 30 (trinta) dias a partir de 02/10/2028 à 31/10/2028. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.

#### **PORTARIA Nº 90, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Vice-Diretor, concedido por meio da Portaria nº 243, de 31 de janeiro de 2024, à servidora pública ANDREIA DOS REIS OLIMPIO - RE nº 12.307 e RE nº 13.219, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 91, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 222, de 31 de janeiro de 2024, a servidora pública LUCIANA APARECIDA SECATO CARVALHO - RE nº 12.752, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 92, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica revogado, a pedido, a partir do dia 02/02/2026, o Adicional de Função Atividade de Assistente Pedagógico de Língua Portuguesa, concedido por meio da Portaria nº 129, de 3 de fevereiro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 478, de 22 de fevereiro de 2024, a servidora pública SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA - RE 13.353, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

#### **PORTARIA Nº 93, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026**

Fica revogado, a pedido, a partir do dia 02/02/2026, o Adicional de Função Atividade de Assistente Pedagógico de História, concedido por meio da Portaria nº 207, de 14 de fevereiro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 477, de 22 de fevereiro de 2024, a servidora



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1602

Segunda-feira 26 de janeiro de 2026

Página 4

pública MÔNICA LÍCIA RODRIGUES LIMA – RE 14.275, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2.025

##### Processo Administrativo nº 2.949/2.025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de recreação infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

I - O Recurso Administrativo fora dirigido, devidamente informado e, após análise de todas as peças processuais pertinentes, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 37.143.810/0001-07.

Julgamento na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

II - Publique-se.

Cajamar, 26 de janeiro de 2.026

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

##### RESULTADO DE AMOSTRA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2.025

##### Processo Administrativo nº 3.241/2.025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de boné, jaleco, botas e indumentários para diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado da análise de amostras apresentada pelas empresas a seguir: JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.839.122/0001-77: Lotes 01 e 02 - Reprovados

Julgamento na íntegra, disposto no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 26 de janeiro de 2026

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

##### RESULTADO DE AMOSTRA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2.025

##### Processo Administrativo nº 2.949/2.025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de recreação infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público o resultado da análise de amostra apresentada pela licitante DONANA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 13.251.844/0001-55, Lote 01, como APROVADO.

Julgamento na íntegra, disposto no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 26 de janeiro de 2026

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

##### AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2.025

##### Processo Administrativo nº 5.034/2.025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de mobiliário recreativo e equipamentos de academia ao ar livre, destinados às praças públicas, unidades esportivas e demais áreas de lazer do Município de Cajamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 30/01/2.026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 26 de janeiro de 2026



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1602

Segunda-feira 26 de janeiro de 2026

Página 5

Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro

#### AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2.025

Processo Administrativo nº 2.949/2.025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de recreação infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 29/01/2.026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 26 de janeiro de 2026

Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 07/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de aparelhos celulares (Smartphones) destinados ao fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Cajamar, com vistas ao aparelhamento das unidades públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tais como CRAS, CREAS, Casa da Mulher e Conselho Tutelar, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 26 de janeiro de 2026.

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 08/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho, Perícias Médicas e Engenharia do Trabalho para atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, NR7, NR9, NR01, NR17, bem como elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, com ênfase nas NR15 e NR16, elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP e atendimento aos afastamentos por Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Motivo de Pessoas da Família, Programa de Reabilitação Profissional, envio dos eventos de SST (saúde e segurança do trabalhador) para o E-Social: CAT, Monitoramento da Saúde do Trabalho, Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Kimily (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 26 de janeiro de 2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E XCOMUNICAÇÃO DE EVENTOS

Edital de Chamamento Público Nº 02/2025

Processo Administrativo 337/2025

Atualização Lista de Artistas Cadastrados

ATRAÇÃO	REPRESENTANTE	TIPO DE CADASTRO	INTEGRANTES	GÊNERO	OBS
BANDA CREA	ALESSANDRO GOES DOS SANTOS	BANDA	5	GOSPEL	DEFERIDO
FRACTAL	ALESSIO TORQUATO TARGINO	BANDA	4	ROCK	DEFERIDO
BANDA ELO 5	ALEX DORO JOHANSEN DE ALMEIDA	BANDA	4	FORRO UNIVERSITÁRIO	DEFERIDO



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1602**

Segunda-feira 26 de janeiro de 2026

Página 6

DJ ANA CLARA	ANA CLARA DOS SANTOS CUNHA	INDIVIDUAL	1	DJ	DEFERIDO
DJ BINHO	ANTÔNIO ERBES DOS SANTOS	INDIVIDUAL	1	DJ	DEFERIDO
ARIANE MAY	ARIANE CAMILA DA SILVA	INDIVIDUAL	1	SERTANEJO	CANCELADO
FINO SAMBA	CARLOS DOUGLAS PEREIRA BARBOSA JÚNIOR	BANDA	9	PAGODE	DEFERIDO
CHRYSTIAN ASSIS E BANDA	CHRYSTIAN ASSIS PINTO	BANDA	4	SERTANEJO	DEFERIDO
CRISTIAN LOPES E BANDA	CRISTIAN RODRIGO XAVIER DA SILVA LOPES	BANDA	5	FORRÓ	DEFERIDO
COLORADO BULLDOGS	DANILO DA SILVA ASSIS	BANDA	3	ROCK	DEFERIDO
GRUPO MEDIDA EXATA	DENIS FABRICIO DE CASTRO	BANDA	4	PAGODE	DEFERIDO
LEXROCK	FABIO FERREIRA SILVA	BANDA	4	ROCK	DEFERIDO
GIL LACERDA E BANDA	GILCLEINO ALVES DE LACERDA	BANDA	5	FORRÓ	DEFERIDO
GUSTAVO DEZANI E BANDA	GUSTAVO DEZANI	BANDA	5	SERTANEJO	DEFERIDO
ELECTRIC RETRÔ	JACQUELINE COSTA DOS SANTOS DE SOUZA	BANDA	4	FLASHBACK	DEFERIDO
JEAN LÊNON	JEAN CARLOS SILVA DE SOUZA	INDIVIDUAL	1	FORRÓ	DEFERIDO
MARCO E JEFFERSON E BANDA	JEFFERSON NASCIMENTO MOTA	BANDA	5	SERTANEJO	DEFERIDO
JHONATA ARAUJO	JHONATA ARAÚJO MOTA	BANDA	4	SERTANEJO	DEFERIDO
DAVI TORRES E BANDA	JUCIMAR VAZ PEREIRA	BANDA	4	SERTANEJO	DEFERIDO



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1602**

Segunda-feira 26 de janeiro de 2026

Página 7

JULIA REIS E BANDA	JULIA MOLICO FEITOSA DOS REIS	BANDA	4	SERTANEJO	DEFERIDO
SOUL MUSIC BAND	KAYLANE CLAUDIA DORO DA SILVA	BANDA	5	MPB	DEFERIDO
RIVER TRIO	LEANDRO BACCI PATEZ	TRIO	3	ROCK	DEFERIDO
MAURICIO E LEANDRO E BANDA	LEANDRO NEVES BARBOSA	BANDA	4	SERTANEJO	DEFERIDO
LENNER E BANDA	LENNER DE JESUS ANDRADE	BANDA	4	SERTANEJO	DEFERIDO
SILAS FERNANDES E BANDA	LUCIEL SOUZA FERNANDES	BANDA	6	FORRÓ	DEFERIDO
SOMOS PEDRO	PAULO HENRIQUE FRANCISCO DIAS	BANDA	5	ROCK	DEFERIDO
DJ PEDRO HB	PEDRO HENRIQUE BRAZ DOS SANTOS	INDIVIDUAL	1	DJ	DEFERIDO
RAFAEL MIRANDA	RAFAEL DA SILVA MIRANDA	INDIVIDUAL	1	ROCK	DEFERIDO
HEADS UP	RENAN LECCA REGIS	BANDA	6	ROCK	DEFERIDO
RAIOS DE SOL DE FEVEREIRO	RUBENS DA SILVA GUERRA	BANDA	4	FORRÓ	DEFERIDO
ROTA 89	THIAGO DA SILVA MIRANDA	BANDA	4	ROCK	DEFERIDO
THIAGO SILVA	UELINTON DE OLIVEIRA	BANDA	4	SERTANEJO	CANCELADO
WEIVAN DJAIR E BANDA	WEIVAN DJAIR DA CRUZ SANTOS	BANDA	4	SERTANEJO	DEFERIDO
WILL LANCE E BANDA	WILLIAN DOS SANTOS SEABRA	BANDA	6	PAGODE	DEFERIDO
ANDERSON E MARCELO	MARCELO FABIO DA SILVA	BANDA	4	SERTANEJO	DEFERIDO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1602

Segunda-feira 26 de janeiro de 2026

Página 8

KAYKE MORENO E BANDA	DANIEL BATISTA SILVA	BANDA	4	SERTANEJO	DEFERIDO
PORTAL ROCK	JOSUÉ DE OLIVEIRA OTTAVIO JUNIOR	BANDA	4	ROCK	DEFERIDO
PARARELO 4	HIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE	BANDA	4	ROCK	DEFERIDO
BANDA OFFSET	CLAUDIO LUIZ DA SILVA	BANDA	4	POP ROCK	DEFERIDO
CLÉO SAMPAIOO E BANDA	GABRIEL SILVA SANTOS	BANDA	4	SERTANEJO	DEFERIDO
MARI E BANDA	FILIPE FERREIRA DOS SANTOS	BANDA	4	MPB	DEFERIDO
GRUPO D'ATTITUDE	WILLIAM BRUNO TADEU	BANDA	5	PAGODE	DEFERIDO
KAIKE E ALEXANDRE	KAIKE MACHADO	BANDA	5	SERTANEJO	DEFERIDO
ARIANE MAY	ARIANE CAMILA DA SILVA	BANDA	6	SERTANEJO	DEFERIDO
THIAGO SILVA	LARISSA COSTA MATOS	BANDA	4	SERTANEJO	DEFERIDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2025

#### 5ª CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2025:

#### COORDENADOR PEDAGÓGICO

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC.	NF
31	RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA	20167	110,00
32	MAYARA ANTONIO	20112	108,00

#### VICE-DIRETOR

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1602

Segunda-feira 26 de janeiro de 2026

Página 9

12	ADRIANA HELENA DA SILVA	20152	140,00
13	MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI	20011	137,00

### SUPERVISOR

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
6	RENATA FERNANDES GOMES OLAIA	20195	146,00
7	DÉBORA NUNES DE FASSIO PEZZUTTI	20036	146,00

### ASSISTENTE TÉCNICO PEDÁGOGICO – ENSINO FUNDAMENTAL

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
3	RENATA FERNANDES GOMES OLAIA	20196	148,00

### ASSISTENTE TÉCNICO PEDÁGOGICO – LÍNGUA PORTUGUESA

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
1	MICHELLI TATIANA NEVES FIGUEIRA MARTINEZ	20148	159,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 27/01/2026, quais sejam 27/01/2026, 28/01/2026 e 29/01/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h00 às 15h30 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comprovantes de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares. Cajamar, 26 de janeiro de 2.026.

### PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

#### AUTÓGRAFO Nº 2.425/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 02/2026, que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### **AUTORIA DO EXECUTIVO**

#### AUTÓGRAFO Nº 2.426/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 03/2026, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### **AUTORIA DO EXECUTIVO**



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1602

Segunda-feira 26 de janeiro de 2026

Página 10

### **AUTÓGRAFO Nº 2.427/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 04/2026, que “DISPÕE SOBRE A GESTÃO, PERMISSÃO DE USO E FUNCIONAMENTO DOS QUIOSQUES LOCALIZADOS NO BOULEVARD MUNICIPAL VEREADOR MANOEL NICOLAU ALVES - MANÉ BUÍQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### **AUTORIA DO EXECUTIVO**

### **AUTÓGRAFO Nº 2.428/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 05/2026, que “INSTITUI O PROGRAMA MAIS CULTURA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAJAMAR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### **AUTORIA DO EXECUTIVO**

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 23 de janeiro de 2026.

### **MESA DA CÂMARA**

#### **EDIVILSON LEME MENDES**

**Presidente**

#### **ALEXANDRO DIAS MARTINS**

**1º Secretario**

#### **IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA**

**2º Secretario**

#### **FLÁVIO MARQUES ALVES**

**3º Secretario**

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

#### **RENATA DI NIRO PERISSOLI**

**Diretora do Legislativo**

